



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 12 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 20 DE JULHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS ITAPERUNA, no uso de suas atribuições, por meio da Direção de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial Auxiliar de Manutenção Predial, autorizado pela Ordem de Serviço N.º 14, de 20 de julho de 2018, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**TÍTULO I  
DO CURSO**

Art. 1.º O curso de Formação Inicial Auxiliar de Manutenção Predial visa formar o profissional para auxiliar na execução de serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos; além de inspecionar instalações elétricas e hidráulicas e sistemas eletrônicos; proceder ao encaminhamento, substituição, limpeza, instalação de peças, componentes e equipamentos e efetuar pequenos reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias.

Art. 2.º O curso será oferecido no turno da tarde, variando entre **13h30min às 17h**, conforme a oferta das disciplinas que o compõem.

Art. 3.º As aulas ocorrerão duas vezes por semana (preferencialmente às segundas e quartas-feiras), presencialmente no *Campus Itaperuna*.

Art. 4.º O curso tem previsão de início em **20/08/2018** e término em **06/05/2019**.

**TÍTULO II  
DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 5.º O Processo Seletivo é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que já tenham concluído o Ensino Fundamental I (5º ano completo), e possuam idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos.

Art. 6.º Para a seleção regida pelo presente Edital são oferecidas 30 (trinta) vagas.

**TÍTULO III**

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 7.º As inscrições no Processo Seletivo deverão ser efetivadas por meio da entrega protocolada do ANEXO I preenchido (Ficha de Inscrição) no período de: **23/07/2018 à 07/08/2018**, no horário de **8h às 19h**, no Protocolo do IFFluminense *Campus* Itaperuna, localizado às margens da BR-356 km 3, s/nº, Cidade Nova, Itaperuna - RJ.

Art. 8.º Os candidatos também poderão optar pela inscrição por via digital, por meio de envio do ANEXO I (Ficha de Inscrição) para o endereço: **dirpex.itaperuna@iff.edu.br**. O arquivo deverá estar em formato PDF, a partir das 8h do dia 23/07/2018 até às 19h do dia 07/08/2018.

Art. 9.º No caso da inscrição por via digital, a banca de seleção não irá se responsabilizar por e-mails enviados com arquivos corrompidos, não anexados, anexados com erros ou falhas de endereçamento.

Art. 10. Inscrições por via digital realizadas fora do período e horário do Art. 8º serão automaticamente desconsideradas.

Art. 11. As inscrições serão gratuitas e nenhuma taxa será cobrada do candidato durante todo o processo de seleção e matrícula.

## TÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 12. A seleção será por análise de inscrição e por sorteio público a ser realizado na sede do *Campus* Itaperuna, no Auditório do Parque Acadêmico Industrial, no dia **08/08/2018, às 18h**.

§ 1.º A etapa de análise de inscrição consistirá na verificação quanto ao atendimento dos requisitos previstos no Art. 5º deste Edital.

§ 2.º A presença do candidato no sorteio não é obrigatória.

§ 3.º Será sorteado um total que corresponda a até duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, de modo que os candidatos que excederem o número de vagas previsto figurem na condição de lista de espera de reclassificação.

§ 4.º O resultado será sucedido, se for o caso, por reclassificações, até o preenchimento total das vagas oferecidas ou o fim da lista de espera.

## TÍTULO V DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 13. O resultado parcial da seleção será divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis, por meio do mural da mesma no Bloco B do IFFluminense *Campus* Itaperuna, por meio do Portal Institucional do IFFluminense (<http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/itaperuna>) e do Portal de Seleções do IFFluminense (<http://selecoes.iff.edu.br/>).

Art. 14. No caso de recurso, o mesmo precisa ser protocolado no horário de **8h às 19h**, no Protocolo do IFFluminense *Campus* Itaperuna, às margens da BR-356 km 3, s/nº, Cidade Nova, Itaperuna - RJ, exclusivamente, na data indicada no cronograma do Edital.

Art. 15. Os recursos serão apreciados pelos membros da banca examinadora de seleção.

Art. 16. O resultado final será divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis do IFFluminense *Campus* Itaperuna em seu mural, no portal institucional do IFFluminense (<http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/itaperuna>) e no Portal de Seleções do IFFluminense (<http://selecoes.iff.edu.br/>), conforme o cronograma deste Edital.

Art. 17. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no Cronograma deste Edital.

#### TÍTULO VI DO CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA/PERÍODO	ETAPA E ATIVIDADE
23/07/2018 a 07/08/2018	Período de Inscrição
08/08/2018	Realização do Sorteio
09/08/2018	Resultado Parcial da Seleção
10/08/2018	Apresentação de Recurso
13/08/2018	Resultado de Recursos
14/08/2018	Resultado Final após Recursos
15/08/2018 a 17/08/2018	Período de Matrícula
20/08/2018	Início das Atividades do Curso

#### TÍTULO VII DA MATRÍCULA

Art. 18. A matrícula deve ser realizada no Registro Acadêmico do IFFluminense *Campus* Itaperuna, às margens da BR-356 km 3, s/nº, Cidade Nova, Itaperuna – RJ, no período de **15/08/2018 a 17/08/2018**.

Art. 19. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade, original e cópia;
- b) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- c) Carteira de Identidade (RG), original e cópia;
- d) Uma foto 3x4, recente e de frente;
- e) CPF (original e cópia).

§1.º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 20. Caso o candidato não compareça ou não apresente **todos** os documentos solicitados no prazo de matrícula correspondente, o mesmo será automaticamente desclassificado do processo, sendo a vaga destinada para o próximo candidato da lista de espera.

Art. 21. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser feitas no prazo estabelecido no Cronograma, no setor de Registro Acadêmico da sede do IFF *Campus* Itaperuna.

#### TÍTULO VIII DA PERDA DA MATRÍCULA

Art. 22. Os candidatos matriculados que tiverem frequência média inferior a 75% nas primeiras quatro semanas letivas, sem ter suas faltas abonadas mediante apresentação de justificativas previstas na legislação, será considerado evadido e a matrícula será destinada ao próximo candidato da lista de espera.

Art. 23. A chamada dos candidatos reclassificados será divulgada pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis, por meio do mural da mesma no Bloco B do IFFluminense *Campus* Itaperuna, por meio do Portal Institucional do IFFluminense (<http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/itaperuna>) e do Portal de Seleções do IFFluminense (<http://selecoes.iff.edu.br/>).

§1.º Os candidatos convocados conforme disposto neste artigo, terão 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação no Registro Acadêmico do *Campus* Itaperuna, sob pena de não o fazendo, perder o direito à vaga e ensejando a chamada do próximo classificado.

## **TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis do IFFluminense *Campus* Itaperuna, com base nos preceitos legais que regem a Administração Pública Federal.

Art. 25. Informações complementares podem ser obtidas por meio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis pelo telefone (22) 3826-2300 ramal 4 6 ou pelo e-mail: [dirpex.itaperuna@iff.edu.br](mailto:dirpex.itaperuna@iff.edu.br).

Art. 26. O presente Edital encontra-se disponível no Centro de Documentação Digital do IFFluminense (<http://cdd.iff.edu.br/documentos/editais/itaperuna/2018>).

**Itaperuna, 20 de julho de 2018.**

Michelle Maria Freitas Neto  
Diretoria Geral

Roberto da Silva Lanes Filho  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo com DDD: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular com DDD: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

**2. DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS**

Escolaridade:

\_\_\_\_\_

Você é estudante?

( \_\_\_\_\_ ) Sim

Curso: \_\_\_\_\_

( ) Não

Você trabalha?

( \_\_\_\_\_ ) Sim

Ocupação: \_\_\_\_\_

( ) Não

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto da Silva Lanes Filho, DIRETOR - CD4 - DIRPEXPECI**, em 20/07/2018 13:57:39.
- **Michelle Maria Freitas Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCITAPER**, em 20/07/2018 13:52:33.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22397

**Código de Autenticação:** 3a4a8a0b85

